

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CONSAD

Homologa o Acordo Geral de Cooperação, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade de Aveiro - UA.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16859/2011, tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo Geral de Cooperação, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade de Aveiro - UA, tendo como objeto estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD